

Ata nº 1

Aos 28 dias do mês de maio de 2021, pelas 14 horas, nas instalações dos Serviços Farmacêuticos da ARS Algarve, reuniu o júri constituído por Ana Maria dos Santos Figueira da Silva, presidente, Jaqueline Guerreiro Dionísio, 1º vogal efectivo e por Carlos Guerreiro Encarnação, 2º vogal efectivo, por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Algarve, de 19 de maio de 2021, para o procedimento concursal de oferta pública de emprego, com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior da área de Farmácia, para a contratação a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do DL n.º 10-A/2020, de 13 de Março, na sua redacção actual e do Despacho nº 540/2021, de 13 de Janeiro, para exercício de funções na ARS Algarve, IP.

O júri estabeleceu os critérios de selecção de avaliação curricular, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$AC = HA + EP + FPC + AR$

AC - Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

EP - Experiência Profissional

FPC - Formação Profissional Complementar

AR - Atividade Relevante

Neste âmbito o júri procedeu à elaboração da grelha classificativa de avaliação curricular, a qual se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Foram ainda definidos pelo júri os seguintes critérios de desempate:

Primeiro – será dado preferência ao candidato que possuir maior tempo de trabalho em farmácia hospitalar;

Segundo – será dado preferência ao candidato que possuir maior tempo de trabalho em farmácia comunitária;

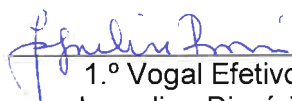
Terceiro – será dado preferência ao candidato que possuir melhor nota de curso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos da lei.

O Júri,



Presidente
Ana Maria Silva



1.º Vogal Efetivo
Jaqueline Dionísio



2.º Vogal Efetivo
Carlos Encarnação

Habilitações Académicas (HA)		13 Valores
Licenciatura / Mestrado Integrado Ciências Farmacêuticas	Licenciatura / Mestrado Integrado Ciências Farmacêuticas	10
	Classificação final do curso entre 0 e 3 valores. Correspondendo zero a quem tenha obtido 10 valores e três a quem tenha obtido 20 (regra da proporcionalidade direta)	3
Experiência Profissional		4 Valores
No âmbito da Farmácia Hospitalar	Experiência profissional em Serviços farmacêuticos numa ARS, de pelo menos seis meses	1
	0,5 por cada ano de trabalho, no máximo de 4 anos	2
No âmbito da Farmácia Comunitária	0,25 por cada ano de trabalho no máximo de 4 anos	1
Formação Profissional Complementar		2 Valores
No âmbito da Farmácia Hospitalar No âmbito da Farmácia Comunitária	Cada formação com 20 h (0,2 por cada formação)	
Atividade Relevante		1 Valor
No âmbito da Farmácia Hospitalar	Trabalhos Científicos publicados, participações em grupos de trabalho ou comissões científicas, actividades docentes de formação ou investigação (0,2 por cada actividade)	